



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 256 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando à demarcação de espaço para vaga de estacionamento de carros com o alerta ligado no período de 15 minutos, próximo as Farmácias do Centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

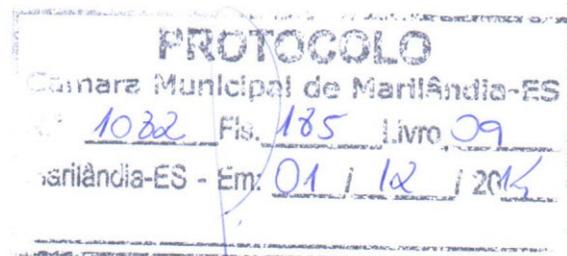
O requerido pedido tem como objetivo facilitar o estacionamento de pessoas que precisam ir a farmácia, principalmente em caso de emergência, e encontram dificuldades em estacionar seus veículos próximo a elas. Os clientes perdem muito tempo a procura de vagas próximo ao estabelecimento, sem contar que muitos dos clientes são pessoas idosas que correm o risco de serem atropeladas, ao tentar atravessar a rua, por isso, eles reivindicam a criação de uma vaga, devidamente sinalizada, em frente às farmácia para assim facilitar o estacionamento e proporcionar segurança aos nossos munícipes.

Marilândia – ES, 01 de dezembro de 2014.

Vereadores Autores:


ADILSON REGGIANI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA



Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 02 / 12 / 2014

PRESIDENTE